

**Secretaria de
Estado da
Administração**



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Número do Processo SISLOG: 110087

Número do Processo SEI: 202400005040826

Pelo presente instrumento, considerando os procedimentos relativos à contratação de REDEMOB CONSORCIO - para fornecimento mensal de vales-transporte, através de créditos a serem inseridos no Cartão Fácil de cada servidor da SEAPA mediante Inexigibilidade 004/2025, referente ao processo de contratação SISLOG nº 112282 / 2025 e processo SEI nº 202500005002866, realizada atendendo aos preceitos da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e da Instrução Normativa nº 5/2023-SEAD, decido AUTORIZAR e HOMOLOGAR a presente contratação, nos termos do art. 74, I da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, conforme resultado a seguir:

Descrição do item 001

Código 805 - Vale Transporte, recarga de créditos inseridos em cartão.

Período (Meses)	60
Quantidade	748
Unidade	unidade/mes
CPF/CNPJ	10.636.142/0001-01
Fornecedor	REDEMOB CONSORCIO
Valor Unitário	R\$ 4,30
Valor Total	R\$ 192.984,00

Assim, determino a divulgação da presente contratação no sistema eletrônico de contratações estaduais - SISLOG, nos termos do art. 9º da Instrução Normativa nº 5/2023-SEAD, com a posterior publicação do Contrato decorrente, que será publicado nos termos do artigo 95 da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e art. 11 da Instrução Normativa nº 5/2023-SEAD.

GLAUCILENE DUARTE CARVALHO
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Em substituição
Decreto de 02 de junho de 2025 - Diário Oficial nº 24.545 - Suplemento
Ordenadora de Despesas

Versão do Doc. Padrão
0.01

GOIANIA, aos 10 dias do mês de junho de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **GLAUCILENE DUARTE CARVALHO, Secretário (a) de Estado em Substituição**, em 11/06/2025, às 16:53, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **75671050** e o código CRC **189F421C**.

SISTEMA DE LOGÍSTICA DE GOIÁS

AVENIDA ANHANGUERA Nº 609, , - Bairro SETOR LESTE UNIVERSITÁRIO - GOIANIA - GO - CEP 74610-250 - (62)3201-8795.



Referência: Processo nº 202500005002866



SEI 75671050